

Carta nº 071/2023

Brasília (DF), 15 de março de 2023.

Ao APUBH

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

E-mail: apubh@apubh.org.br

Prezado(a)s,

Esperamos que estejam bem! Primeiramente, tivemos algum estranhamento com relação ao pedido de documento assinado pela Diretoria. Pedimos que a mensagem anterior, da consultoria da AJN, também abalizada pelas posições políticas desta Diretoria, possam assim ser consideradas. Da mesma forma o conteúdo desta Carta.

Não houve, como mencionado, a formalização do APUBH como parte da base do ANDES-SN. Todavia, o processo político que ensejou a desvinculação unilateral da parte da entidade acarretou inclusive na constituição de entidade de natureza diversa à que era - deixando de ser uma Seção Sindical, passando inclusive a gozar de carta sindical -, o que necessitará de procedimentos formais, como a assessoria jurídica do APUBH por certo reconhece, a fim da retomada da vinculação. Desse modo, entendemos que um processo de politização, discussão com a base e decisão assemblear com o objetivo de reparar a medida unilateral ocorrida já há mais de década e meia possa ser o desfecho desse processo de retomada da base do APUBH ao ANDES-SN.

Ademais, enquanto a entidade gozar de carta sindical e estatuto próprios, não poderá figurar na condição de Seção Sindical, tendo em vista não se tratar o ANDES-SN de federação de entidades de 1º grau.

É certo que, de forma não aconselhável, a Diretoria do APUBH poderia tomar a providência de retorno ao ANDES-SN, revendo aquilo que consideramos um erro histórico. Todavia, nesse caso, a simples abdicação da carta sindical não seria o passo adequado, como também seria fundamental a quitação dos débitos da entidade - a ser negociado com a Tesouraria Nacional. Não se trata da indicação trazida pelo ANDES-SN, já que o respeito à democracia sindical e às deliberações de base é imprescindível nesse processo de revinculação.

No mais, a questão da votação nas eleições do ANDES-SN, a ocorrer nos dias 10 e 11 de maio próximos, é algo que pode ser solicitado por docentes das bases desgarradas do ANDES-SN - como é o caso do APUBH - para apuração da Comissão Eleitoral Central - e não a essa Diretoria -, na forma do Regimento Eleitoral aprovado no 41º Congresso do ANDES-SN, fato ocorrido pouco após o envio da mensagem respondida por esta Carta, que conforme seus critérios de avaliação definirá quais serão os colégios em que se abrirão urnas.

Ainda, registramos que a presença do APUBH sempre será bem-vinda nos espaços de direção ampliada do ANDES-SN - como é o caso dos encontros do Setor -, mas, como registrado em correspondência anterior, novos convites para espaços compostos por delegações eleitas na base da entidade pressupõem, frente a demandas apresentadas por docentes da UFMG, indicação de eleição assemblear das representações na forma operada pelas seções sindicais.

Deixamo-nos à disposição para o que for necessário,

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral